



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 504 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

APROVADO
Câmara Municipal, em 01/03/2023

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário e obedecida às formalidades regimentais, que se digne a Vossa Excelência encaminhar ao setor da municipalidade a adoção de providências que se fizerem necessárias para realizar o serviço de **TAPA-BURACO EM TODA SUA EXTENSÃO DA RUA JOSÉ MÁRIO CALANDRA, JARDIM SANTA TERESA – MOGI DAS CRUZES.**

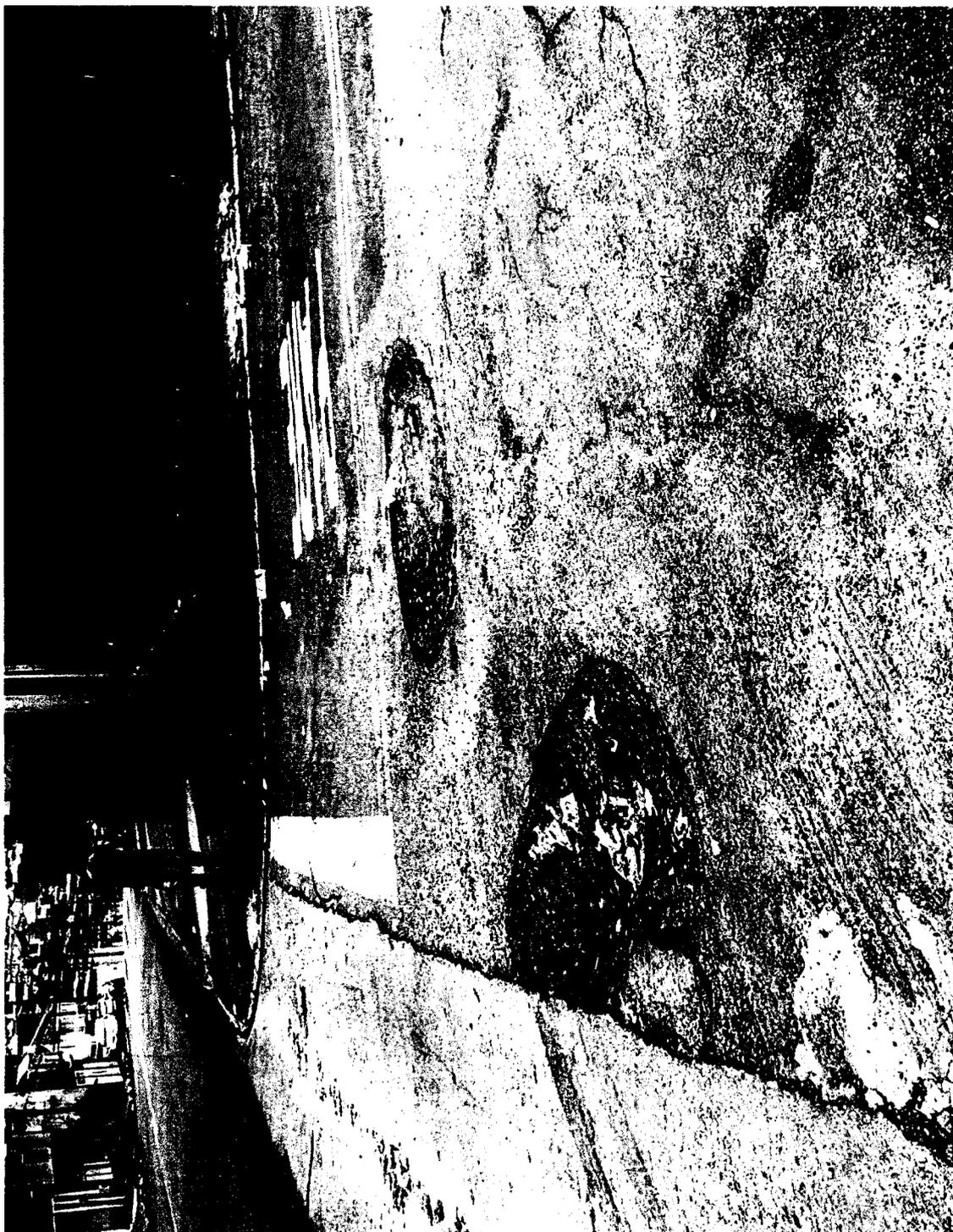
Justifica-se a indicação acima, devido ao grande perigo que os munícipes que transitam pelo local têm enfrentado, pois as pessoas podem se acidentar, principalmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, e ainda, aumentando o risco de acidentes ou até prejuízos de ordem material em alguns veículos.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de fevereiro de 2023

Carlos Lucareski

Vereador – PV



**TAPA-BURACO EM TODA SUA EXTENSÃO DA RUA JOSÉ MÁRIO
CALANDRA, JARDI SANTA TERESA – MOGI DAS CRUZES.**